

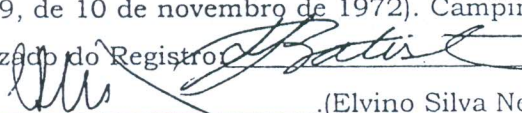
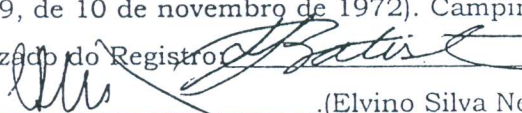
IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA: **624179 000353 4**; área total de 4,8 ha; módulo rural de 7,90 ha; número de módulos rurais de 0,58; módulo fiscal de 10,0 ha; número de módulos fiscais igual a 0,48; fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares; classificação do imóvel: "minifúndio".

Imóvel rural denominado "**CHÁCARA DOS FAISÕES SANTA RITA**", antigo Sítio Coqueiro, localizado no Bairro dos Ortizes, município de **Valinhos**, 1ª circunscrição imobiliária da comarca de Campinas, encerrando a área de **65.525,76 m² ou 6,552576 ou ainda 2,7076 alqueires paulistas**, compreendido dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 1, localizado à margem da rua João Bissoto Filho e propriedade da Mitra Diocesana de Campinas; deste, segue pelo azimute 155°53'05" e distância de 207,36 ms, confrontando com a rua João Bissoto Filho, encontrando-se o ponto nº 2; deste, segue pelo azimute 162°15'45" e distância de 37,98 ms, encontrando-se o ponto 3; deste, segue pelo azimute 208°06'52" e distância de 11,05 ms,

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: (1) **ODETE FIGUEIREDO PERES**, brasileira, viúva, do lar, RG nº. 763.010/SSP-SP, CPF/MF nº. 271.102.818/68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, à rua da Mata, nº 129, aptº. 62 - Jd. Paulista; (2) **MARIA HELENA PERES COLAFERRO**, do lar, RG nº 660.434/SSP-SP, e o seu marido **IVAN COLAFERRO**, aposentado, RG nº 903.130/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 010.157.538/68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua da Mata, nº 129, aptº. 62, Jd. Paulista. (**Título Aquisitivo**: 3-BL, fls. 81, nº 70.339, de 10 de novembro de 1972). Campinas, = **16 NOV 2000** =.(wpj). O escrevente autorizado do Registro  (Lauro dos Santos Batista). O Oficial designado:  (Elvino Silva Neto)

R.1/ 92919: Os proprietários, (1) **ODETE FIGUEIREDO PERES**, viúva, e (2) **MARIA HELENA PERES COLAFERRO** e seu marido **IVAN COLAFERRO**, todos acima

(continua no verso)

ÔNUS

R.5/92.919: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA. Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "**RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN MARINO**", aprovada pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal nº 5906, de 05/06/2003, objeto do "R.4" desta matrícula, faço constar que no referido loteamento estão previstas **SERVIDÕES** administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, **instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** - atingindo as Quadras "A", "D", "E" e Área D.A.E.V "2": **QUADRA "A"** - estão previstas três faixas com a largura de três metros cada uma: **a 1ª faixa** com o comprimento médio de 44,30 ms e área de 132,90 ms², situada em toda a extensão da lateral direita do lote "16", com entrada pela rua "1" e saída pela segunda faixa; **a 2ª faixa** com o comprimento médio de 128,53 ms e área de 385,59 ms², situada em toda a extensão dos

(continua no verso)

BP
ZIL

IMÓVEL

Rua Coronel
CAM

encontrando-se o ponto 4; deste, segue pelo azimute 235°30'36" e distância de 126,97 ms, encontrando-se o ponto 5; deste, segue pelo azimute 232°40'56" e distância de 60,97 ms, encontrando-se o ponto 6; deste segue pelo azimute 247°04'44" e distância de 56,71 ms, encontrando-se o ponto 7, que, desde o ponto 2, confronta com a rua José Angeli; deste, segue pelo azimute 320°02'46" e distância de 184,80 ms, confrontando com os lotes 5 e 4 da subdivisão de Jonas Ângelo Botura, encontrando-se o ponto 8; deste, segue pelo azimute 42°31'10" e distância de 29,84 ms, encontrando-se o ponto 9; deste, segue pelo azimute 46°12'20" e distância de 112,73 ms, que, desde o ponto 8, confrontam-se com a área de propriedade da Cerâmica Arapápe e de Álvaro Capovilla & Irmãos Ltda., encontrando-se o ponto 10; deste, segue pelo azimute 38°23'27" e distância de 67,53 ms, confrontando-se com o lote 5, de propriedade de Rogério Bueno Santos, lote 6, de propriedade de José Tomazelle, e lote 7 de propriedade de Maurício Alves Cocciadiferro, da quadra 'H' do loteamento Parque Residencial Maison Blanche, en-

(continua fls. "1" - "imóvel")

AQUISIÇÕES

qualificados, PELO PRESENTE REGISTRO, lançado nos termos da escritura pública das notas do 1º Tabelionato local de 24 de abril de 1.986 (livro 1.046, fls 20), prenotada sob n. 262.331, TRANSMITEM A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula - a título de VENDA E COMPRA, a LUIZ CARLOS TOCALINO NETTO, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 1.440.457/SSP-SP, CPF/MF nº 014.233.048/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Orozimbo Maia, sob nº 2.090, ap. 62, venda efetuada pelo valor correspondente a "Cz\$600.000,00". Campinas, = 13 NOV 2000 =.(wpj). O escrevente autorizado do Registro: Elvino Silva Neto (Lauro dos Santos Batista). O Oficial designado: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto)

NÃO HÁ MAIS CONSTA NESTE SETOR

Campinas, 15 SET 2003

Of.

ÔNUS

fundos dos lotes 16 ao 05, com entrada pela primeira faixa e saída pela terceira faixa; a 3ª faixa com comprimento médio de 40,42 ms e área de 121,56 ms², situada em toda a extensão dos fundos dos lotes 04 a 01, com entrada pela segunda faixa e saída pela Área do DAEV. "2"; QUADRA "D" - estão previstas três faixas com a largura de três metros cada uma: a 1ª faixa com comprimento médio de 23,47 ms e área de 70,41 ms², situada em trecho da lateral direita no fundo do lote 54 e em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 53 e 52, com entrada pelo lote 54 e com saída pela rua "1"; a 2ª faixa com comprimento médio de 135,00 ms e área de 405,00 ms², situada em trecho na lateral direita no fundo do lote 66 e em toda a extensão dos fundos dos lotes 65 a 55, com entrada pelo lote 66 e saída pela terceira faixa; e a 3ª faixa com o comprimento médio de 24,82 mts e a área de 74,46 mts², localizada em toda a extensão da lateral esquerda do lote de terreno nº 78, com entrada pela segunda faixa e saída pela rua "4"; QUADRA "E" - está prevista uma faixa com a largura de três metros, comprimento médio e

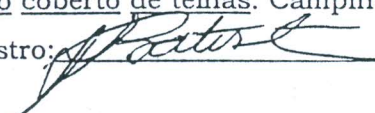
(continua fls. "01" - ÔNUS)

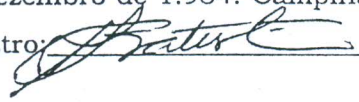
INSTITUTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

COMISSÃO DE REGISTRO
 ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Contra o ponto 11; deste, segue pelo azimute 28°15'45" na distância de 79,49 mts, confrontando-se com área de propriedade de Agostinho Chiari, encontrando-se o ponto 12; deste, segue pelo azimute 88°57'36" e distância de 52,09 ms, confrontando com a propriedade da Mitra Diocesana de Campinas, encontrando-se aí o ponto 1, ponto inicial da presente descrição".

AV.2/92.919: Nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973), e à vista dos lançamentos constantes da transcrição aquisitiva nº 70.339, às fls 81 do livro 3-BL, faço constar que, na gleba de terras objeto desta matrícula, existem as seguintes construções: duas casas, garagem, edículas e um rancho coberto de telhas. Campinas = 15 SET 2003 =.(WPJ). O escrevente autorizado do 1º. Registro:  (Lauro dos Santos Batista).

AV.3/92.919: À vista do Ofício/Incrá/SR(08)GS/O/nº 1102/02, expedido em 13/06/2.003, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo-SR(08), e, de acordo com a certidão nº 137/2003, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos em 30/04/2003, prenotados sob nº **291.538**, faço constar que o imóvel desta matrícula teve o seu cadastro rural de nº 624179000353-4 CANCELADO pelo INCRA, em virtude da alteração da destinação do mesmo de rural para urbano, conforme dispõe o art. 32 da Lei Federal nº 5.172/66, combinado com o "caput" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.868/72, passando a integrar o Perímetro Urbano do Município de Valinhos, através da Lei Municipal nº 1.979, datada de 26 de dezembro de 1.984. Campinas, = 15 SET 2003 =.(WPJ). O escrevente autorizado do 1º. Registro:  (Lauro dos Santos Batista).

R.4/92.919: LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN MARINO". Nos termos do requerimento de 11 de junho de 2.003, passado na cidade de Valinhos, prenotado em cartório sob nº. **291.538**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes, da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1.979, o proprietário, LUIZ CARLOS TOCALINO NETTO, divorciado, qualificado anteriormente no R.1, promoveu o LOTEAMENTO de parte da gleba de terras objeto desta matrícula, sob a denominação de "RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN MARINO", loteamento FECHADO de natureza exclusivamente RESIDENCIAL. Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto nº 5.906, de 05 de junho de 2.003, tendo sido apresentados Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento nº. 029/02 e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 325/02, ambos expedidos em 12/12/2.002, no processo de nº 73674/02, pela Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN, e o Certificado Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais) nº. 423/2002, expedido aos 29/10/2002, e, de acordo com o decreto de aprovação, a área loteada está dividida da seguinte forma:

99 LOTES	32.193,18 mts ² , correspondente a 57,98%;
RUAS	13.115,51 mts ² , correspondente a 23,62%;
ÁREA VERDE	5.567,29 mts ² , correspondente a 10,03%;

IMÓVEL

ÁREA DAEV	310,27 mts2, correspondente a 0,56%
FAIXA DESACELERAÇÃO	277,08 mts2, correspondente a 0,50%
ALARGAMENTO Rua JOSÉ ANGELI	1.272,10 mts2, correspondente a 2,29%;
ÁREA INSTITUCIONAL	2.790,33 mts2, correspondente a 5,02%.
TOTAL DO LOTEAMENTO	55.525,76 ms2 - correspondente a 100,00%.

(ÁREA REMANESCENTE de 10.000,00 ms2, sendo a ÁREA TOTAL da gebo de 65.525,76 ms2).

E, em conformidade com memoriais descritivos, plantas e demais documentos apresentados, o loteamento fechado "RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN MARINO", possui a seguinte composição:

QUADRA "A"

A quadra "A" é circundada pela rua nº "1", pela Área Verde "2", pela Área DAEV "2", pela Área Remanescente e pela Área Verde "1" - contendo 16 lotes nºs "01" a "16", existindo **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00 ms de largura situada em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e em toda a extensão da lateral direita e toda a extensão dos fundos do lote 16.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101452</u> ✓
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 306,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 311,14 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 310,56 ms2	Matrícula nº <u>101453</u> ✓
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 312,45 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "08" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101454</u> ✓
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101455</u> ✓
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101456</u> ✓
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101457</u> ✓
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 434,16 ms2	Matrícula nº <u>101458</u> ✓

QUADRA "B"

A quadra "B" é circundada pela Rua "1", Rua "2", Área DAEV "1", pela subdivisão Jonas Ângelo Botura, Alargamento da rua José Angeli e Área Verde "1", contendo 13 lotes de nºs 17 a 29:

LOTE nº "17" - encerrando uma área de 435,31 ms2	Matrícula nº <u>101459</u> ✓
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101460</u> ✓

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

LOTE nº "19" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº <u>101461</u>
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "24" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "26" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "27" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matricula nº <u>101462</u>
LOTE nº "28" - encerrando uma área de 308,96 ms2	Matricula nº <u>101463</u>
LOTE nº "29" - encerrando uma área de 311,00 ms2	Matricula nº <u>101464</u>

===== QUADRA "C" =====

A quadra "C" é circundada pela Rua "1", Rua "2", Rua "3", Área DAEV "1", pela Cerâmica Aragaphe, Álvaro Capovilla & Irmãos Ltda, pelo Parque Residencial Maison Blanche, pela propriedade de Agostinho Chiari e pela Área Institucional - contendo 22 lotes de números "30" a "51":

LOTE nº "30" - encerrando uma área de 303,41 ms2	Matricula nº <u>101465</u>
LOTE nº "31" - encerrando uma área de 302,73 ms2	Matricula nº <u>101466</u>
LOTE nº "32" - encerrando uma área de 312,18 ms2	Matricula nº <u>101467</u>
LOTE nº "33" - encerrando uma área de 318,38 ms2	Matricula nº <u>101468</u>
LOTE nº "34" - encerrando uma área de 324,32 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "35" - encerrando uma área de 330,25 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "36" - encerrando uma área de 336,19 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "37" - encerrando uma área de 342,12 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "38" - encerrando uma área de 348,06 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "39" - encerrando uma área de 353,99 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "40" - encerrando uma área de 331,63 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "41" - encerrando uma área de 360,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "42" - encerrando uma área de 360,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "43" - encerrando uma área de 360,00 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "44" - encerrando uma área de 360,00 ms2	Matricula nº <u>101469</u>
LOTE nº "45" - encerrando uma área de 367,40 ms2	Matricula nº <u>101470</u>
LOTE nº "46" - encerrando uma área de 407,43 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "47" - encerrando uma área de 322,20 ms2	Matricula nº <u>101471</u>
LOTE nº "48" - encerrando uma área de 355,67 ms2	Matricula nº <u>101472</u>
LOTE nº "49" - encerrando uma área de 383,14 ms2	Matricula nº _____
LOTE nº "50" - encerrando uma área de 388,25 ms2	Matricula nº <u>101473</u>
LOTE nº "51" - encerrando uma área de 388,84 ms2	Matricula nº _____

IMÓVEL

===== QUADRA "D" =====

A quadra "D" é circundada pela Rua "1", Rua "4", Rua "2" e Rua "3", contendo 29 lotes de terreno nºs 52 a 80, existindo SERVIDÃO de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, a saber: em toda a extensão do fundo dos lotes 52 e 53; em trecho na lateral direita no fundo do lote 54; em toda extensão dos fundos dos lotes 55 a 65; em trecho na lateral direita no fundo do lote 66; e em toda a extensão da lateral esquerda do lote 78.

LOTE nº "52" - encerrando uma área de 390,18 ms2	Matrícula nº <u>101474</u>
LOTE nº "53" - encerrando uma área de 314,26 ms2	Matrícula nº <u>101475</u>
LOTE nº "54" - encerrando uma área de 302,59 ms2	Matrícula nº <u>101476</u>
LOTE nº "55" - encerrando uma área de 362,48 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "56" - encerrando uma área de 338,63 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "57" - encerrando uma área de 315,52 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "58" - encerrando uma área de 301,88 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "59" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "60" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "61" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "62" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "63" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "64" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101477</u>
LOTE nº "65" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº <u>101478</u>
LOTE nº "66" - encerrando uma área de 337,76 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "67" - encerrando uma área de 359,15 ms2	Matrícula nº <u>101479</u>
LOTE nº "68" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "69" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "70" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "71" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "72" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "73" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "74" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "75" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "76" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "77" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "78" - encerrando uma área de 301,11 ms2	Matrícula nº <u>101480</u>
LOTE nº "79" - encerrando uma área de 301,17 ms2	Matrícula nº <u>101481</u>
LOTE nº "80" - encerrando uma área de 340,78 ms2	Matrícula nº _____

===== QUADRA "E" =====

A quadra "E" é circundada pela Rua "1", Rua "2" e Rua "4", contendo 19 lotes de terreno numerados de 81 a 99, existindo SERVIDÃO administrativa de passagem de viela sanitária, atin-

(continua fls. "03" - IMÓVEL)

REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

gindo uma faixa de terreno com 3,00 ms de largura, localizada nos seguintes lotes: em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 81 a 86 e em trecho na lateral direita nos fundos do lote 87.

LOTE nº "81" - encerrando uma área de 417,98 ms2	Matrícula nº <u>101482</u>
LOTE nº "82" - encerrando uma área de 308,55 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "83" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "84" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "85" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "86" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "87" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "88" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "89" - encerrando uma área de 300,00 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "90" - encerrando uma área de 315,02 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "91" - encerrando uma área de 430,40 ms2	Matrícula nº <u>101483</u>
LOTE nº "92" - encerrando uma área de 372,24 ms2	Matrícula nº <u>101484</u>
LOTE nº "93" - encerrando uma área de 367,89 ms2	Matrícula nº _____
LOTE nº "94" - encerrando uma área de 363,53 ms2	Matrícula nº <u>101485</u>
LOTE nº "95" - encerrando uma área de 359,17 ms2	Matrícula nº <u>101486</u>
LOTE nº "96" - encerrando uma área de 354,81 ms2	Matrícula nº <u>101487</u>
LOTE nº "97" - encerrando uma área de 350,46 ms2	Matrícula nº <u>101488</u>
LOTE nº "98" - encerrando uma área de 386,68 ms2	Matrícula nº <u>101489</u>
LOTE nº "99" - encerrando uma área de 315,17 ms2	Matrícula nº <u>101490</u>

RUA nº "01" - constituída de um único trecho com o comprimento médio de 343,19 mts, por 15,00 ms de largura mais 233,89 ms e área de 5.381,74 ms2 Vide: _____

RUA nº "02" - constituída de um único trecho com o comprimento médio de 130,78 mts, por 15,00 ms de largura mais 250,25 ms e área de 2.211,95 ms2 Vide: _____

RUA nº "03" - constituída de um único trecho com o comprimento médio de 211,26 mts, por 15,00 ms de largura mais 79,74 ms e área de 3.248,64 ms2 Vide: _____

RUA nº "04" - constituída de um único trecho com o comprimento médio de 146,33 mts, por 15,00 ms de largura mais 78,23 ms e área de 2.273,18 ms2 Vide: _____

Faixa de desaceleração da Rua João Bissoto Filho - com 277,08 ms2 Vide: _____

Alargamento da Rua José Ângeli - com 1.272,10 ms2 Vide: _____

ÁREA VERDE "01" - encerrando a área de 5.395,91 ms2 Vide: _____

ÁREA VERDE "02" - encerrando uma área de 171,38 ms2 Vide: _____

ÁREA INSTITUCIONAL - encerrando a área de 2.790,33 ms2 Vide: _____

ÁREA DAEV "01" - encerrando uma área de 230,52 ms2 Vide: _____

ÁREA DAEV "02" - encerrando uma área de 79,75 ms2 Vide: _____

ÁREA REMANESCENTE DO LOTEAMENTO - encerrando 10.000,00 ms2 (onde ficaram loca-

(SEGUE NO VERSO)

IMÓVEL

lizadas as construções já mencionadas na AV.2, ou seja, duas casas, garagem, edícula e rancho coberto de telhas Vide: Ass. Garone/Campinas

Foi apresentado o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** nº 005/2.003, datado de 26 de junho de 2.003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o proprietário da gleba loteada, de acordo com a Lei Municipal nº 3.192 de 22/05/1998 e Decreto Municipal nº 5.906 de 05/06/2.003, pelo qual foi outorgada pela Municipalidade de Valinhos, em favor do loteador, **por prazo indeterminado, permissão de uso de áreas públicas** constituídas pelas Ruas "1", "2", "3", "4", a área necessária ao alargamento da Rua José Angeli e faixa de desaceleração da rua João Bissoto Filho (totalizando uma área de 14.664,69 ms2) e as Áreas Verdes "1" e "2" (totalizando uma área de 5.567,29 ms2), devendo ser executadas, na área fechada do loteamento, pelo permissionário e às suas expensas, as obras e os serviços discriminados no próprio Termo de Permissão de Uso e também citados do artigo 10º. do Decreto Municipal de aprovação. Campinas, = 15 SET 2003 =. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º. Registro: *[Assinatura]*
(Lauro dos Santos Batista).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 15 SET 2003
Of. _____


CONTADOR

REGISTRO DE VALINHOS

ONUS

7640221 - área de 229,41 ms2, situada em trecho da lateral direita no fundo do lote 87, e em toda a extensão dos fundos dos lotes 86 a 81, com entrada pelo lote 87 e saída pela rua nº "1";

ÁREA D.A.E.V "2" - faixa de forma triangular, medindo 3,00 ms com o lote 01 da quadra "A", por 1,85 ms e por 3,52 ms com a faixa de desaceleração da rua João Bissoto Filho, com a área de 2,77 ms2, com entrada pela viela da Quadra "A" e saída pela citada faixa de desaceleração.

Campinas, = 15 SET 2003 = (WPJ). O escrevente autorizado do Reg.  (Lauro dos Santos Batista).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR

Campinas, 15 SET 2003

Of.



PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS

Rua Coronel Quirino, 1029 - CAMPINAS - SP.

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original constante da Matrícula nº 92.919 deste Registro, do qual sou fé

Campinas, 15/SET 2003

O esc. aut.º

Cor. 2/79 - Cor. Ger. da Justiça

CLAUDIO LOVATO
Escrevente Autorizado